



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESOLUÇÃO N.º 023-2016/CS-IFB**

**Autoriza o afastamento do país do Reitor do Instituto Federal de Brasília.**

O Presidente do Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, Art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO o Ofício N° 020.2016/CONIF/AI, de 04 de agosto de 2016, o qual indica o nome do Reitor do Instituto Federal de Brasília para representar o CONIF em vistas a Instituições Britânicas do Reino Unido;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar uma seleção de instituições britânicas que receberão professores da Rede Federal para posterior treinamento de professores de nível técnico da rede federal de educação tecnológica;

CONSIDERANDO que todas as despesas decorrentes da participação no evento serão custeadas pela *Association of Colleges (AoC)*;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.017361.2016-24;

CONSIDERANDO que o pedido de afastamento foi submetido ao Conselho Superior do IFB que o aprovou na 38ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Brasília, realizada no dia 16 de agosto de 2016;

No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** AUTORIZAR o afastamento do país do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Brasília, WILSON CONCIANI, Matrícula SIAPE nº 0272268, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

**Art. 2º.** Estabelecer que se faça a apresentação de relatório de viagem na primeira reunião ordinária após a viagem.

Brasília-DF, 19 de agosto de 2016.

*Original assinada*  
**WILSON CONCIANI**

Presidente do Conselho Superior do IFB